# Prefeitura Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Ivaipora

Lido em sessão realizada em

Em ____/____/____

PRESIDENTE

**LEI Nº 159/71**

A Câmara Municipal de Ivaipora, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Súmula: autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Govêrno do Estado do Paraná.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Govêrno do Estado do Paraná, visando a sua participação no Programa de Integração Fazendária " PROFAZ ", - criado pela Lei Estadual nº 6.211, de 02 de agôsto de 1971, e regulamentado pelos Decretos nºs. 699, 701 e 702 de 20 de agôsto, de 1.971, respectivamente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.-

Paço Municipal XIX DE NOVEMBRO, X DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de dezembro do no de mil novecentos e setenta e um.-

Dr. Manoel Fernandes Silva
Prefeito Municipal

Otaviano Preença Neto
Diretor da Fazenda